



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2.022

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a 1ª Reunião Extraordinária ocorrida em 10 de março de 2.022, realizada na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde –Rua: Antonio Rizardi, nº 42 – Bairro Polvilho - Cajamar/SP.

RESOLVE:

Artigo.1º - Aprovar o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Cajamar.

Artigo. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde